



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

EDITAL Nº 001/2017 – CTF/UFPI

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE DISCENTES DO CURSO
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE EM REGIME DE ALTERNÂNCIA –
TURMA 2017/2018**

O Diretor do Colégio Técnico de Floriano –CTF/UFPI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga pelo presente Edital, as normas de inscrições do Processo Seletivo, no período de **11 a 20 de Janeiro de 2017**, para o preenchimento de **30 vagas** para o Curso Técnico em Agropecuária Subsequente em Regime de Alternância, turma 2017/2018.

1 – DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo será regido por este ato convocatório, executado pelo Colégio Técnico de Floriano – CTF/UFPI.

1.2. A realização do presente Processo Seletivo está a cargo da Comissão de Processo Seletivo instituída por meio de portaria, nomeada pela Direção do CTF/UFPI, à qual compete planejar, coordenar, executar e divulgar o resultado do Processo Seletivo, bem como todas as informações a ele pertinentes.

1.3. Para concorrer ao Processo Seletivo do CTF/UFPI para o Curso Técnico em Agropecuária Subsequente em Regime de Alternância, turma 2017/2018, o candidato deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Ter concluído o Ensino Médio ou que comprove conclusão do Ensino Médio, mediante declaração expedida pela respectiva instituição de ensino;
- b) Ser residente em comunidade do campo (Zona Rural) que tenha o ensino médio concluído ou em fase de conclusão;

Para efeito deste Edital é considerado campo o espaço geográfico classificado pelo IBGE como rural e, pessoas vinculadas ao trabalho no campo, conforme Decreto nº 7.352, artigo 1º, § 1º, inciso I, de 04 de novembro de 2010.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria do CTF/UFPI, no período de 11 a 20 de Janeiro de 2017, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

2.2. Para concorrer às vagas só poderão inscrever-se os candidatos que possuírem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio, mediante declaração expedida pela respectiva instituição de ensino.

2.3. Os candidatos deverão preencher o Formulário de Identificação do Educando disponibilizado na secretaria do CTF/UFPI, entregar todos os documentos relacionados abaixo e aguardar homologação do resultado da inscrição:

- a. Termo de opção de cotista (**Anexo I**);
- b. Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

- c. Carteira de Identidade, original e cópia;
- d. CPF do candidato, original e cópia;
- e. Comprovante de residência (LOTE RURAL)
- f. Comprovante de votação na última eleição, original e cópia;
- g. Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os do sexo masculino, original e cópia;
- h. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), com Histórico Escolar, original e cópia ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio com validade para 30 (trinta) dias;
- i. 2 fotos 3x4, recente;

2.4. **Para os candidatos cotistas, além da documentação acima relacionada, apresentar também Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º**

Grau), com Histórico Escolar original e cópia;

- 2.5. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou via Internet.
- 2.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste ato convocatório;
- 2.8. Será anulada, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos como requisitos, conforme o item 2.3 deste Edital.

3 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. A seleção para provimento de vagas oferecidas pelo CTF/UFPI (**ANEXO II**), consistirá por meio de **ENTREVISTA** a ser realizada conforme especificação no item 4.2 deste Edital. 3.2 O preenchimento das vagas atenderá a Lei No. 12.711 de 29/08/2012, Decreto No.

7.824 de 11/10/2012 e Portaria MEC No. 18/2012 de 11/10/2012, que instituiu a reserva de vagas federais de ensino, sendo distribuídas conforme **ANEXO I**.

3.2.1 Só serão **cotistas** os candidatos que tiverem cursado **todo o Ensino Fundamental** em **escolas públicas** e devem preencher o Termo de Opção do **ANEXO I**.

3.2.2 O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado o seu ingresso.

4 - DA ENTREVISTA

4.1. A entrevista deverá ser realizada com todos os candidatos.

4.2. A entrevista seguirá os seguintes critérios:

- a) O candidato deverá ser residente e domiciliado na zona Rural;
- b) Possuir vivência na área de agropecuária;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

c) Possuir perfil e aptidão para a vaga pretendida.

5 – DO CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
11 a 20 de Janeiro de 2017	Inscrição e entrega da documentação no CTF Horário: segunda a sexta-feira das 08h às 11h30 14h às 17h
25 de Janeiro de 2017	Divulgação da homologação da inscrição no CTF
26 e 27 de Janeiro de 2017	Prazo para Recursos
30 de Janeiro de 2017	Resultado do Recurso
01 e 02 de Fevereiro de 2017	Entrevista
03 de Fevereiro de 2017	Divulgação do resultado da entrevista
06 e 07 de Fevereiro	Prazo para Recurso
08 de Fevereiro de 2017	Resultado Final
06 de Março de 2017	Início do Período Letivo 2017.1

6 – DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados terão matrículas realizadas automaticamente por meio dos documentos apresentados na inscrição;

6.2. A matrícula só estará concluída após a efetiva homologação do Resultado Final pelo CTF/UFPI.

6.3. A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará na desclassificação do Candidato a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

7 – DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

7.1. O curso está organizado em sistema de alternância, na forma de módulos integrados. A programação curricular será desenvolvida em 4 (quatro) módulos ao longo de 2 anos. Cada módulo divide-se nos seguintes tempos:

a) Tempo-Escola - corresponde ao período em que os educandos permanecem em **tempo integral** no CTF, com duração de 15 dias, com aproximadamente 5 (cinco) tempos-Escola por módulo. Nesse período os educandos desenvolvem aprendizagens sobre os saberes técnico-científicos dos eixos temáticos, planejam a execução de projetos experimentais que serão desenvolvidos em suas comunidades, realizam atividades de acolhimento e organização grupal, realizam planos de pesquisa, círculos de diálogos, entre outras atividades pedagógicas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

b) Tempo-Comunidade – corresponde ao período em que o educando permanece na comunidade, também com duração de 15 dias. Nesse tempo o educando deverá receber orientações dos educadores para a realização de atividades práticas, estudos dirigidos, pesquisas na comunidade, implementação de projetos, atividades grupais, entre outras. Os Tempos-Escola e o Tempo-Comunidade são espaços formativos que se alternam a cada 15 dias ao longo do curso. Ao final de cada Tempo-Escola, haverá a orientação de atividades a serem realizadas no Tempo-Comunidade.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições do presente Edital.

8.2. Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que incorrer em qualquer uma das infrações baixo:

- a) Desrespeitar as normas deste Edital;
- b) Prestar informações inverídicas.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do CTF/UFPI, juntamente com a Comissão de Processo Seletivo instituída.

Gilmar Pereira Duarte
Diretor em Exercício do CTF/UFPI
Ato:038/2017
Matricula SIAPE:0422844



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

SELEÇÃO 2017/2018

ANEXO I

TERMO DE OPÇÃO DE ALUNO COTISTA

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____

RG Nº. _____ ÓRGÃO EMISSOR _____ CPF Nº. _____

CURSO: _____

- Cursou **integralmente** o **Ensino Fundamental** ou equivalente em escola pública.
(Só serão **cotistas** os candidatos que tiverem cursado **todo o Ensino Fundamental** em **escolas públicas**):

SIM

NÃO (então não marque as opções seguintes, sendo considerado candidato às vagas “AMPLA CONCORRENCIA”)

- Renda familiar bruta mensal **igual ou inferior** à de **1,5** (um vírgula cinco) **salários mínimos** per capta:

Preto, pardo e indígena (PPI)

Outros

- Renda familiar bruta mensal **superior** a de **1,5** (um vírgula cinco) **salários mínimos** per capta:

Preto, pardo e indígena (PPI)

Outros

Obs.:

A prestação de informação falsa e pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do
Candidato ou Responsável (para menores de 18 anos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

SELEÇÃO 2017.1

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

Curso Técnico	ESCOLA PÚBLICA (Cotista)				TOTAL PARCIAL	AMPLA CONCORRENCIA	TOTAL GERAL
	Renda Bruta Mensal Igual ou Inferior a 1,5 Salário Mínimo		Renda Bruta Mensal Superior a 1,5 Salário Mínimo				
	Pretos, Pardos e Indígenas	Não declarados	Pretos, Pardos e Indígenas	Não declarados			
Agropecuária Subsequente em Regime de Alternância	10	5	5	2	22	8	30